Aviso de Contratação 87/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
87/2024	732000-COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS	ULISSES PEREIRA DE BRITO	06/08/2024 11:14 (v 2.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63456.006483/2024-01

1. Objeto da Contratação Direta

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 87

(Processo Administrativo n.° 63456.006483/2024-01)

Torna-se público que o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, por meio de sua Divisão de Intendência, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (menor preço/maior desconto)**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: Divulgada na plataforma compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: *08:00* às *18:00*

Link: Divulgado na plataforma compras.gov.br

Critério de Julgamento: *menor preço*

Regime de Execução: *Empreitada por Preço Global*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de **Cortina Tecido Blackout Grosso Anti Claridade 2,00 x1,80m na cor avelâ e varal cromado 2,00m com e entrega e montagem no prazo máximo de**

07 dias corridos para utilização na Sala de aula do Programa de Recolocação Profissional do do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, conforme abaixo:

1.2. A aquisição será dividida em lote, conforme tabela constante abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Aquisição e instalação de cortinas, contemplando os itens da tabela constante deste AC com (**prazo máximo de 07 dias corridos)** .	416396	UN	1	R$ 1.613,52

1.3. As empresas deverão encaminhar suas propostas de acordo com a tabela abaixo informando o valor unitário e o valor total de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (Conforme Pesquisa de Preço)	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Cortina Tecido Blackout Grosso Anti Claridade 2,00x1,80m na cor avelâ. - Imagem ilustrativa.	416396	UN	12	R$ 96,00	R$ 1.152,00

2	**Kit Varal Cromado Simples 2,00 Metros 19mm na cor cromado.** - Imagem ilustrativa.	611062	UN	12	R$ 38,46	R$ 461,52
TOTAL						**R$ 1.613,52**

1.4. É necessário que o fornecedor participe em todos os itens do lote.

1.5. O critério de julgamento adotado será o *menor preço.*

1.6. A aquisição dos materiais será mediante o comprometimento da empresa realizar no prazo máximo de 07 dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho, a entrega e montagem na cidade do Rio de Janeiro. Telefone para contato: Dúvidas quanto ao pagamento: (21) 2126-5126, ou (21) 2126-5125.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não será permitido Adesão

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.

1.1.

1.1.1.

3.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações

que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor Global dos* itens.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame,

conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de ....., sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Não haverá Ata de Registro de Preços

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores [A3] que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

9.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *15 dias úteis,* contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar Nota de Empenho,* sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo for necedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b. 2. Multa de 1 % sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Rio de Janeiro, RJ

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por PHILIPE TAVARES FERREIRA:14183378702
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=PHILIPE TAVARES FERREIRA:14183378702
Dados: 2024.08.06 11:22:30 -03'00'

PHILIPE TAVARES FERREIRA DE AGUIAR

Responsável pela contratação direta

ANDRE DUARTE CANELLAS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotacao-detalhado-87-2024.pdf (127.31 KB)

Anexo I - cotacao-detalhado-87-2024.pdf

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
87/2024	732000	Concluída	ULISSES PEREIRA DE BRITO

Título: Cortinas Auditório e sala Adsumus Sempre

Observações:

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R$ 1.613,5800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416396 - Cortina Material: Tecido , Largura: 2 M, Altura: 1,80 M, Cor: Bege	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 90,0000	R$ 174,1875	R$ 96,0000	Coeficiente de Variação: 79,7848% Desvio Padrão: 138,9752 Maior Preço: R$ 414,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 90,0000	27/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16016105900062024	27/06/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do 2° BIS e demais organizações participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160161	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	OXFORD

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 90,0000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15800905900022024	21/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de CORTINAS, PELÍCULAS, PERSIANAS E VIDROS, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
L H A DE SOUSA	CORTINA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 102,0000	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16016105900022024	08/05/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente para o 2ºBIS e demais organizações participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160161	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	SIMILAR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 414,7500	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15813905000592023	28/11/2023	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para manutenção dos laboratórios e fomento as atividades de extensão e pesquisa do Curso Técnico em Agropecuária do campus Bom Jesus do Itabapoana.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	SHOPLONAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611062 - Trilho Cortina Material: Ferro/Pvc , Comprimento: 3 M, Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes , Diâmetro: 28 M	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,5000	R$ 45,1542	R$ 38,4650	Coeficiente de Variação: 44,5702% Desvio Padrão: 20,1253 Maior Preço: R$ 89,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 27,4000	30/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
74003106900112024	30/07/2024	28	Objeto: Aquisição de materiais de expediente emanutenção para execução das demandas administrativas da Organização Militar (OM).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740031	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SEVEN SERVICOS CONSERVACAO E COMERCIO LTDA	similar

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	86	Unidade	R$ 30,0000	11/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
12062505900302024	11/07/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de materiais de cama, mesa e banho; materiais de hotelaria e barbearia; embalagens I a serem utilizadas pela SHEE do GAP-DF e Unidades Apoiadas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120625	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DECORE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	bella arte

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 31,0000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
79532006900082024	05/06/2024	2	Objeto: Aquisição de materiais para obra do alojamento feminino.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795320	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	CHROMA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	198	Unidade	R$ 21,5000	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92782705000512023	20/05/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensílios, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais da Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) ePrograma Médico de Família (PMF), gerida por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927827	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MACABU E MACABU LTDA	CADIZ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 88,0000	06/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
79540006900212024	06/05/2024	2	Objeto: Aquisição de material para a 2ªCIA do batalhão.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795400	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
PE & RJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	T

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 30,0000	29/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16036006900272024	29/04/2024	2	Objeto: Aquisição de tecido blackout e seus componentes para montagem de cortina em favor do 6° batalhão de Comunicações.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160360	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
JOAO FRANCISCO DUARTE	PERFITEC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 89,0000	19/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92856906900032024	19/03/2024	3	Objeto: Aquisição de materiais permanente paraatender as necessidades da Coordenação da Saúde Mental

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928569	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	rm

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 31,3400	12/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98542105000402023	12/03/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários e equipamentos em atendimentos as secretarias.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985421	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
D ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	VRS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 85,0000	11/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98295506900702024	11/03/2024	1	Objeto: Aquisição de varão para cortina para manutenção das salas de aula das escolas municipais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982955	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	CSH

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 29,6500	26/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98904705900012024	26/02/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual contratação/aquisição de cama mesa e banho para atender à demanda do Município de Cáceres, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989047	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	varão para cortina

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 27,0000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98845305001662023	19/01/2024	160	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual contratação (ões) de empresa (s)especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BELLA JANELA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 52,0000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98845305001662023	19/01/2024	158	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual contratação (ões) de empresa (s)especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BELLA JANELA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 50,4600	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98845305001662023	19/01/2024	157	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual contratação (ões) de empresa (s)especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BELLA JANELA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 50,4000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98845305001662023	19/01/2024	156	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual contratação (ões) de empresa (s)especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BELLA JANELA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 29,0000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98845305001662023	19/01/2024	155	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual contratação (ões) de empresa (s)especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BELLA JANELA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 29,0000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98845305001662023	19/01/2024	154	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual contratação (ões) de empresa (s)especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BELLA JANELA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 43,9000	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
19406706000192023	28/12/2023	6	Objeto: Cadeira tipo presidente, Poltronas tipo recepção, Ar-condicionado Split Inverter, 18.000 BTU's, 220V,Mesa de escritório executiva,Cortina Blackout corta luz forro 100% policloretode vinila (pvc), Varão, Climatizador - 70 litros, Evaporativo Industrial, Bifásico Ambientes de até 50 m².

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194067	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
JAIME LOPES DE AGUIAR	Varão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 27,9900	23/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
79118006004172023	23/11/2023	1	Objeto: Aquisição de itens para ser utilizado nos camarotes e alojamentos da Divisão de Conforto da Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791180	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
HELENO MORAO VIEIRA 07227634760	similar

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 35,0000	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15815405125842023	16/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cortinas e kits de varão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NIVALDO MANHANI LTDA	cr

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 45,0000	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15815405125842023	16/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cortinas e kits de varão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Pregão

Fornecedor		Marca/modelo	
NIVALDO MANHANI LTDA		cr	

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 70,0000	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15815405125842023	16/10/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cortinas e kits de varão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Pregão

Fornecedor		Marca/modelo	
NIVALDO MANHANI LTDA		cr	

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R$ 41,9300	06/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/08/2024	Ari enxovais	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:40	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2142754693-kit-varo-simples-200-metros-28mm-para-cortina-cromado-_JM#position%3D27%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D9079e494-ca8a-4af1-ac73-4aa190f78106	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unida
23	III	Amazom - Sítios Eletrônicos Especializados	12	

Data da Cotação	Marca/Modelo
06/08/2024	Genérico

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
10:43	https://www.amazon.com.br/Cromado-Simples-Metros-Alum%C3%ADnio-Polido/dp/B0B83YZJ4R/ref=sr_1_6?dib=eyJ2IjoiMSJ9.SpOzXsw0XxYGkZr8n0fdHSOm6l7ERYFANbOXSysiUF3Vct_NQrb8AWE39FHagblchTxfKvB6r9QrcDvxyI5iGHHjV7iIYhnZog8IujtDZLEtrk15ikr3SKcQI CBWz-5PeZsW68MbVJ6_szPpV78Bg6xaYwG5zKeofoMpOJ_VE3_KMYxfgsYs32v5UayDThirmNm2CCVOqT_KhkJmwVo.eL66PRU6xAoKB713rAnCE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R$ 57,0400	06/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/08/2024	Genérico	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:56	https://www.magazineluiza.com.br/varao-de-ferro-aluminio-para-cortina-de-2m-simples-cromado-28mm-marcotex/p/df56g1j095/cm/kiva/	-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 06/08/2024 11:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$